

Administrador: Dr. Elmano Relva Vaz, com endereço na Rua dos Mourões, 145, 1.º, São Félix da Marinha, 4405-380 São Félix da Marinha.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 26 de Junho de 2006.

Efeitos do encerramento: massa insolvente inexistente e, como tal, insuficiente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa insolvente.

9 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Lavan-deira*. — O Oficial de Justiça, *Alberto Pinto*. 3000220311

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENICHE

Anúncio

Processo n.º 589/06.0TBPNI.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor — João de Deus Valongo.

Devedor — Transportes Dimas & Ricarte, L.ª

No Tribunal da Comarca de Peniche, 2.º Juízo de Peniche, no dia 9 de Novembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Transportes Dimas & Ricarte, L.ª, número de identificação fiscal 501318410, com endereço na Rua de António Conceição Bento, 15, rés-do-chão, esquerdo, sala 6, em Peniche.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Arnaldo Pereira, com endereço na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º, direito, 2500-198 Caldas da Rainha.

São administradores do devedor Francisco Manuel Jesus Carvalho e mulher, Angelina Henriques Soares Garcia, a quem é fixado domicílio na Rua de António Conceição Bento, 15, rés-do-chão, esquerdo, sala 6, em Peniche.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação, por outra forma, garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

15 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Alexandra Veiga*. — A Oficial de Justiça, *Maria Helena Guilherme*. 1000308056

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio

Processo n.º 8726/03.0TBVFR-G.

Prestação de contas (liquidatário).

Liquidatário judicial — Elmano Relva Vaz.

Requerida — R. S. Construções, L.ª

A Dr.ª Octávia Marques, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida R. S. Construções, L.ª, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que

começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

27 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Octávia Marques*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Ganhão*. 3000220309

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio

Processo n.º 1398/05.0TBVFR-F.

Prestação de contas (liquidatário).

Liquidatário judicial — Elmano Relva Vaz e outro(s).

Requerida — COFERSIM — Indústria de Confecções, L.ª

A Dr.ª Raquel de Lurdes Asseiro Teiga, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida COFERSIM — Indústria de Confecções, L.ª, com sede no lugar da Lomba, freguesia de Escapães, Santa Maria da Feira, pessoa colectiva n.º 504632930, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

24 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga*. — A Oficial de Justiça, *Miquelina Marques*. 3000220304

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio

Processo n.º 1891/06.7TBVFR.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor — Armanda Carla Conceição da Mota.

Insolvente — António Augusto Ribeiro Leite, L.ª, e outro(s).

António Augusto Ribeiro Leite, L.ª, número de identificação fiscal 501643451, com endereço na Rua do Dr. Gomes Rebelo, Fontanheira, 3700-000 Arrifana.

Elmano Relva Vaz, com endereço na Rua dos Mourões, 145, 1.º, São Félix da Marinha, 4405-380 São Félix da Marinha.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens — insuficiência da massa.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

6 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Anabela Sarai-va*. — A Oficial de Justiça, *Conceição Portal*. 3000220310

1.º JUÍZO DE CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio

Processo n.º 2980/06.3TBSTS.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente — Máquinas Pinheiro, L.ª

Credor — Instituto de Segurança Social, I. P., e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Máquinas Pinheiro, L.ª, número de identificação fiscal 500181837, com endereço na Rua de D. Pedro V, São Martinho de Bougado, 4786-909 Trofa.

Dr. Costa Araújo, com endereço na Rua de José António P. P. Machado, 369, 1.º, esquerdo, 4750-309 Barcelos.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 15 de Dezembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que, nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvên-